

## *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal N°329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°002/2022/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	ELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE	514.736.661-04	AC
2	LUCINEIDE BATISTA SANTOS GABRIEL	631.533.351-68	AC
3	CREUSA ELIZABETH JESUS GONCALO DA COSTA	009.557.561-89	AC
4	KARLA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	013.758.261-74	AC
5	EONISIA SOARES DE OLIVEIRA SOARES	621.043.811-34	AC
6	BENEDITA DALVA SILVA	283.942.401-00	AC
7	ELISANGELA DIAS AMORIM	987.889.061-91	AC
8	SUELE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA LARA	030.287.081-40	AC
9	GESSILENE PEREIRA SANTOS	918.519.042-04	AC
10	FABIANA PEREIRA MENDES	016.872.401-40	AC
11	ANILZETH ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	419.706.321-00	AC
12	FRANCISCA MARTINS CLAUDINO	226.586.588-50	AC
13	SUELI ANTONIA DOS ANJOS	328.270.831-91	AC
14	EDEVAIL NUNES GARCIA	632.183.801-20	AC
15	THATIELY ANDRESSA SILVA SANTOS	061.578.421-64	AC
16	LUSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	204.483.681-53	AC
17	GILDETE MEIRA LEITE SANTIAGO	883.887.511-15	AC
18	CRISTIANE BRUM DA SILVA	053.617.221-89	AC
19	ROSIDELMA KEILA SOUZA CRUZ CAMARGO	876.169.201-87	AC
1	MARILENE DA SILVA SIMPLÍCIO SIMPLICIO	642.187.914-49	NI
2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	002.724.521-73	NI
3	JOACIL LEQUE CORDEIRO	594.034.111-04	NI
4	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES	049.452.411-12	NI
5	MARCIA MARIA DE ARAUJO E SILVA NAZARETH	538.149.751-20	NI
1	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA	060.225.301-21	PcD
2	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA MONTEIRO	535.922.801-63	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/04/2022, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais **com as devidas autenticações emitidas pelos sites:**

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de

Cadastro de Reserva Nº 002/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

